

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 165ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA  
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 05 de Janeiro de 2012.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 dia do mês de Janeiro de 2012, às 12 horas, na sede da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Cibrasec"), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, 2ª sobreloja.

2. **PRESENÇA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancários Sul, Quadra 04, Lote 3/4, ("Investidor"), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular do Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 165ª Série, da 2ª Emissão da Companhia ("Emissão"), a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 4, Grupo 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário") e o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários ("Itaú Unibanco").

3. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco, e Secretária: Fabíola Cristina Rubik.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do único detentor do CRI da Emissão.



*[Handwritten signatures and initials]*

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

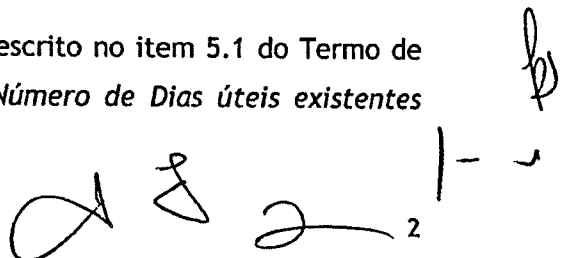
- (i) alteração da definição de “Eventos de Recompra Compulsória”, constante do Termo de Securitização, especificamente o item (c), de forma a prever que, até o dia 15 de fevereiro de 2012, inclusive, será um evento de recompra compulsória, independentemente do eventual adimplemento dos Créditos Imobiliários pelo Cedente em decorrência da coobrigação, o inadimplemento, por parte do respectivo Devedor, de qualquer parcela de seu respectivo Contrato de Financiamento não paga no respectivo mês de competência;
- (ii) substituição da definição do *dut* descrito no item 5.1 do Termo de Securitização fazendo constar a seguinte redação: “Número de Dias úteis existentes entre a data de aniversário mensal anterior e a próxima data de aniversário mensal (inclusive)”; bem como, inclusão de redação no item 5.2 do Termo de Securitização fazendo constar quanto ao cálculo de juros do primeiro vencimento: “Fica acordado que os juros decorrentes da primeira parcela deverão ser calculados com base nos dias corridos entre a Data de Emissão, ou seja, 14 de dezembro de 2011, até a data de vencimento da primeira parcela, que ocorre em 01 de janeiro de 2012, com base 360.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembléia e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o titular do CRI resolveu:

(i) aprovar a deliberação prevista acima, mediante alteração do item (c) da definição de “Eventos de Recompra Compulsória” constante do Termo de Securitização, que passará a constar com a seguinte redação: “c) Independentemente do eventual adimplemento dos Créditos Imobiliários pelo Cedente em decorrência da Coobrigação, o inadimplemento, por parte do respectivo devedor, até 15 de fevereiro de 2012, inclusive, de qualquer parcela de seu respectivo Contrato de Financiamento não paga no respectivo mês de competência”;

(ii) aprovar (ii.i) a substituição da definição do *dut* descrito no item 5.1 do Termo de Securitização fazendo constar a seguinte redação: “Número de Dias úteis existentes





entre a data de aniversário mensal anterior e a próxima data de aniversário mensal (inclusive)”; bem como, (ii.ii) inclusão de redação no item 5.2 do Termo de Securitização fazendo constar quanto ao cálculo de juros do primeiro vencimento: “Fica acordado que os juros decorrentes da primeira parcela deverão ser calculados com base nos dias corridos entre a Data de Emissão, ou seja, 14 de dezembro de 2011, até a data de vencimento da primeira parcela, que ocorre em 01 de janeiro de 2012, com base 360.

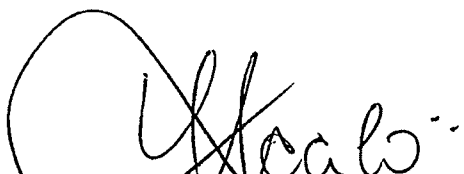
(iii) autorizar a celebração pela CIBRASEC e pelo Agente Fiduciário de todos os aditamentos e instrumentos que se fizerem necessários para formalização das deliberações contidas nesta ata, restando certo que as condições de recompra ora alteradas passam a valer a contar desta data;

(iv) O Itaú Unibanco, na qualidade de cedente dos Créditos Imobiliários, declara concordar com a alteração ora proposta.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, a Caixa Econômica Federal neste ato se compromete a não alienar os referidos CRIs até a perfeita formalização dos aditamentos vinculados a emissão dos CRIs.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2012.

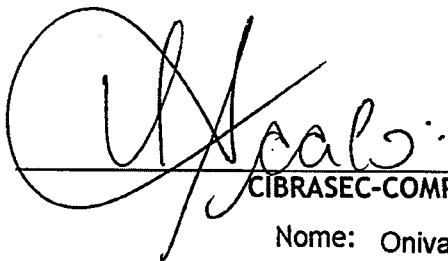
  
\_\_\_\_\_  
**ONIVALDO SCALCO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**FABIOLA CRISTINA RUBIK**  
Secretária



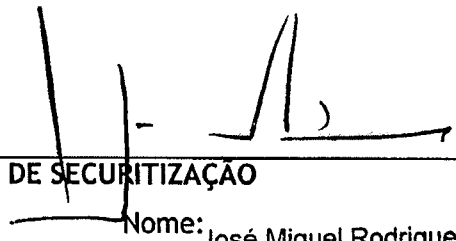


(Página de Assinaturas da "Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 165ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização", firmada em 05 de Janeiro de 2012)



CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Onivaldo Scalco  
Cargo: Diretor



Nome: José Miguel Rodrigues  
Cargo: Gerente de Controladoria

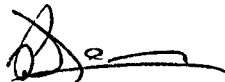


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Titular dos CRI

Nome: FÁBIO FERREIRA CLETO  
Cargo: VICE-PRESIDENTE

Nome:  
Cargo:



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:  
Cargo:

Nome:  
Cargo: